



# BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 175 - 11 de dezembro de 2012

## Reitor

Márcio Antônio da Silveira

## Vice-reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

## Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

## Pró-reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

## Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

## Pró-reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

## Pró-reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

## Pró-reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

## Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

## Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

## Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

## Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

## Diretora do Câmpus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

## Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

## Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

## Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIA Nº 1.537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ROGÉRIO PEREIRA MARINHO, matrícula nº 1629525, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.000998/2012-51.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.606, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MIRELLA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 1367436, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.002283/2012-33.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.607, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ARTHUR TERUO ARAKAKI, matrícula nº 1861132, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.003825/2012-95.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.608, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.439 de 06 de Novembro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 154 de 12 de Novembro de 2012, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 23101.003428/2012-13, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, conforme MEM. Nº 02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.636, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis JOÃO BATISTA DE JESUS FELIX, matrícula nº 1630687, FRANCISCA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 2449780, CLEOMAR LOCATELLI, matrícula nº 1323939, todos servidores públicos federais e o acadêmico WANDERSON GUIMARÃES FERREIRA CAMPELO, matrícula nº 2010111135, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possível adulteração nas configurações e instalação de aplicativos e softwares não permitidos pela política da Instituição, conforme consta no processo nº 23101.000787/2012-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.638, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.565 de 28 de novembro de 2012, que versa sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Onde se lê: “Designar as servidoras REJANE CARDOSO REZENDE, matrícula nº 1557227 e MARIA JOAQUINA BARBOSA GOULART DA SILVA, matrícula nº 1525969, todas servidoras públicas federais para, sob a presidência da primeira”, leia-se: “Designar os servidores ANDERSON DA SILVA MUNIZ, matrícula nº 1550234 e MARIA JOAQUINA BARBOSA GOULART DA SILVA, matrícula nº 1525969, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro”.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.666, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis MANOEL MEN-

DES AMORIM, matrícula nº 1522625 e KENDI ITO JUNIOR, matrícula nº 1522580, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 133 da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos sobre o possível Acúmulo Ilegal de Cargo do servidor J.A.B., Professor Assistente sob o regime de dedicação exclusiva, lotado na Coordenação do Curso de Direito do Campus Universitário de Palmas, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.000115/2012-11, este tem exercido atividades em outro órgão público.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**EXPEDIENTE**

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 11 de dezembro de 2012 - Diretora: Jaqueline Carrara - Diagramação: Vladimir Alencastro Feitosa - Revisão: Paulo Aires Marinho - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)